



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal
AVISO n.º 24 /SOU/2024

20/2023/754

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA:

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagoa (Algarve) emitiu a 27 de fevereiro de 2024 o **Aditamento n.º 4/2024 ao Alvará de loteamento n.º 7/2003, com os Aditamentos n.ºs 1/2019, 2/2022 e 1/2024**, em nome de **Francisco Jorge Matias Santana**, portador do contribuinte fiscal n.º 235128570, que titula o licenciamento da alteração ao loteamento do prédio localizado na Urbanização Encosta da Bela Vista, Pateiro, da União das freguesias de Estômbar e Parchal, concelho de Lagoa, que incide sobre o Lote n.º 18B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o n.º 884-Parchal e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4750, da respetiva união de freguesias.-----

-----A operação de alteração ao loteamento, conforme expresso no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, foi aprovada por deliberação camarária, de 17/10/2023, em conformidade com a proposta de decisão n.º 32121, de 07/10/2023, emitida pelo Chefe de Divisão de Urbanismo.-----

-----A operação não exige execução de obras de urbanização.-----

-----O presente aditamento à operação de loteamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Unidade de Planeamento 1 – UP1 de Ferragudo ao Calvário e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A presente alteração consiste no aumento do polígono de implantação do lote n.º 18B e alteração dos afastamentos anteriormente impostos, mantendo inalterados os restantes parâmetros urbanísticos dispostos no alvará de loteamento em questão.-----

-----Finalidade: Habitação;-----

. -----E, para conhecimento geral e produzir os devidos efeitos, se publica este **Aviso** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt-----

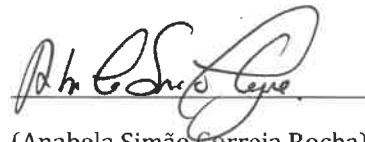
-----E eu,  Chefe de Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Lagoa (Algarve), aos 28 de fevereiro de 2024.-----



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

A Vice-Presidente da Câmara,



(Anabela Simão Correia Rocha)